



DECRETO Nº 5699/2025, de 27 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.085.566,61, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.365.31.2096-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$58.354,40
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	58.354,40
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.365.31.2097-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$25.701,08
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.701,08
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$180.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$22.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$746.061,13
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	746.061,13
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.4.122.25.2073-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$26.979,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	26.979,00
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.4.122.25.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.640,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.640,50
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.361.9.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$12.400,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.400,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.198,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.198,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

Página : 2 / 3

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$138.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		138.000,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$69.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		69.000,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$36.432,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		36.432,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$3.720.000,00
2.703.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras		3.720.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.720.000,00
2.703.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras		3.720.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.365.31.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$58.354,40
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		58.354,40
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.365.31.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$25.701,08
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		25.701,08
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$180.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.361.9.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$12.400,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		12.400,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$22.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		22.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.365.9.2093-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$138.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	138.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.365.9.2093-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$69.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	69.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.365.9.2093-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$3.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.365.9.2093-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.365.9.2093-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.365.9.2093-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$36.432,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.432,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.365.9.2093-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$5.640,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.640,50
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.241.16.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.198,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.198,50
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$746.061,13
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	746.061,13
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$26.979,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	26.979,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito